



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.086, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Altera o inciso II, do art. 1º do Decreto nº 20.050, de 10 de maio de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMFUNDEB, para o biênio de 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990 e,

Considerando a previsão normativa insculpida na Lei Federal nº 11.494/07 e nas Leis Municipais nºs. 2.245/07 e de 2.246/07, ambas de 28 de fevereiro de 2007 e na Resolução nº 003/09 – CME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do art. 1º do Decreto nº 20.050, de 10 de maio de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

II - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME.

Titular: Karina de Fátima Moreira de Souza Lisboa

Suplente: Gleidson Carvalho Lisboa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA , 10 DE JUNHO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua